



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

Tabela 01: Plano de Ação – Manejo de Resíduos Sólidos¹

Data da elaboração: 03/08/2019

Responsável pela elaboração: Nilton Cesar Moreira (designado pela portaria 175/2019)

Prazos do plano de ação

Imediato - até 03 anos

Curto - de 04 a 08 anos

Médio - de 09 a 12 anos

Longo - de 13 a 20 anos

Programas	Ações a executar	Atividade	Prazo	Cronograma de execução (etapas)
1 - Universalizar a coleta de resíduos no município de Nova União	1.1 - Estabelecer o roteiro de coleta nas vias da área urbana	Elaboração de roteiro de coleta por ato administrativo	Imediato	Até Outubro de 2019
	1.2 - Disponibilizar lixeiras em locais públicos para depósito dos resíduos	Foram adquiridas e instaladas em diversas ruas e prédios públicos 33 lixeiras tipo coração com capacidade de 50 litros.	Realizada	
	1.3 - Realizar campanhas para o armazenamento correto dos resíduos nas lixeiras	Realização de palestras em escolas e bairros, audiências públicas, entrevistas nos meios de comunicação, distribuição de folders, panfletos, etc.	Curto	01 campanha em 2021 e 02 campanhas em 2022
2 - Adquirir e instalar PEV's e construir ATT – área de triagem e transbordo	2.1 - Instalar PEV's em locais previamente estudados, onde haja grande fluxo de pessoas.	Foram adquiridas e instaladas em diversas ruas e prédios públicos 17 lixeiras com capacidade de 1.498 litros, que podem funcionar como PEV's - Ponto de entrega voluntária para recebimento de pequenas quantidades de resíduos recicláveis.	Realizada	
	2.2 - Elaborar um projeto executivo para implantação da estação de transbordo e triagem de resíduos sólidos	Elaborar projeto e buscar captação de recursos junto a bancada Estadual e Federal	Médio/longo	Elaboração do projeto em 2020. Construir 20% das estruturas até

¹ Observação da municipalidade: Os prazos podem mudar devidas algumas tramitações burocráticas ou por dificuldades que forem encontradas durante o processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
 Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

	domésticos no Município de Nova União, contendo:			2022; 30% até 2027; 45% até 2031 e construir 100% até 2038.
	2.3 - Baías para o armazenamento temporário de resíduos sólidos segregados;			
	2.4 - Área destinada ao manejo e tratamento de Resíduos da Construção Civil, com divisórias e peneira.			
	Pátio de galhos e folhas com o local para maturação e empilhamento de madeiras e uma motosserra;			
	Galpão de transbordo;			
	Galpão de triagem;			
	Baías para RSE;			
	Galpão de compostagem coberto;			
	Estrutura de apoio administrativo e de apoio a associação de catadores (vestiário, refeitório, banheiro e escritório)			
3 - Desenvolver a educação ambiental e de sustentabilidade	3.1 - Desenvolver a formação e capacitação de educadores ambientais.	Criar (por ato administrativo) e treinar equipe para realização de eventos voltados à educação ambiental (agentes comunitários de saúde podem ser treinados para realizar conscientização).	Curto	Até 31/12/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

	3.2 - Informar a sociedade o que é a coleta seletiva e orientar como se deve segregar na fonte os resíduos gerados.	Divulgação das informações em veículos de informação local (rádio, carro de som), distribuição porta a porta, pelos agentes de saúde, de panfletos e folders explicativos, bem como a disponibilização destes materiais a líderes religiosos, realização de audiências públicas em bairros , palestras em escolas...	Imediato	Ações executadas anualmente de forma permanente a partir de 2021.
4 - Implementação de coleta seletiva no município.	4.1 - Adquirir sacolas para distribuição.	Foram adquiridas o total de R\$ 10.000 sacolas com capacidade de 100L, 0,08 micras.	Realizada	
	4.2 - Distribuir sacolas para a população depositar o resíduos segregado.	Após concluída a ação prevista no item 3.2, realizar a distribuição das sacolas adquiridas.	Contínuo	
	4.3 - Adquirir e instalar lixeiras seletivas.	Realizar a aquisição de lixeiras seletivas e instalar nos locais públicos (praças, órgãos públicos, bairros, etc...)	Imediato/curto	
	4.4 - Criar regulamento que exija a separação dos resíduos domiciliares na fonte.	Elaborar e enviar para o Curto Até 31 Legislativo Projeto de Lei definindo responsabilidades das pessoas em acondicionar de forma adequada os resíduos para seu recolhimento.	Curto	Até 31/12/2020
5 - Criar e fortalecer associação de catadores	5.1 - Selecionar os participantes da associação, dando prioridade para as pessoas de baixa renda.	Reunir e conversar com os catadores residentes no município que atualmente trabalham na coleta de resíduos com a ASCMRT e mostrar a importância de ter uma Associação de catadores no Município. Caso não se obtenha êxito, solicitar junto à Secretaria de Ação Social do Município a relação de pessoas de baixa renda residentes no Município e realizar reuniões para demonstrar a importância de criar no âmbito municipal a Associação de Catadores, demonstrando que pode melhorar a qualidade de vida e estimular a geração de empregos e renda.	Imediato	Até 31/12/2020
	5.2 - Capacitações da equipe da associação	Firmar parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - Cisan Central para realizar a capacitação da equipe da Associação.	Curto	Realizar 02 treinamentos por ano com a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

				equipe, a partir de 01/06/2021
6 - Implantar cobrança pelo serviço utilizando princípio da tarifa justa.	6.1 - Elaborar estudos de implantação de cobrança para a prestação dos serviços de coleta.	De posse das informações da quantidade de resíduos da produzidos e coletados diariamente, reunir e discutir a fixação de valores conforme a legislação vigente.	Imediato	Até 15/08/2020
	6.2 - Elaborar projeto de lei implementando taxa de coleta de resíduos sólidos.	Encaminhar para o Legislativo Municipal Projeto de Lei implementando taxa de coleta de resíduos sólidos, em consonância com o art. 19 da Lei 566/2017.	Curto	Até 31/12/2021
7 - Apoiar as entidades geradoras a criar projeto de logística reversa	7.1 - Cadastramento das empresas geradoras de resíduos especiais no município de Nova União.	Realizar levantamento das empresas locais que são geradoras de resíduos especiais.	Curto	Até 15/08/2021
	7.2 - Criar Legislação Municipal que trate da logística reversa	Encaminhar para o Legislativo Municipal Projeto de Lei que trata da logística reversa.	Curto	Até 15/08/2022
	7.3 - Acompanhar, fiscalizar e incentivar a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos estabelecimentos comerciais do município.	Atividade em andamento. Foram realizadas reuniões com empresários locais em 2016 e 2017, orientando os mesmos sobre a necessidade de cada estabelecimento elaborar o PGRS, conforme preconiza o art. 20 da Lei 12.305/2010.	Curto/médio/ longo prazo	Contínuo
8 - Projeto piloto de compostagem caseira	8.1 - Elaborar cartilha de compostagem doméstica.	Elaborar e confeccionar cartilha educativa contendo informações de como e quais benefícios de implantar uma composteira doméstica.	Imediato	Até 31/12/2020
	8.2 - Realizar parcerias	Realizar parcerias com a EMATER/RO, IFRO, alunos da EFA e outros para ensinar a população de como fazer a compostagem dos resíduos orgânicos.	Curto	Até 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

	8.3 - Aquisições de kits	Adquirir kits de composteiras domésticas.	Curto	Até 31/12/2022
	8.4 - Selecionar famílias e distribuir os kits	Para iniciar o projeto piloto, Curto selecionar famílias que residem em uma mesma quadra ou rua e realizar o treinamento de como montar as composteiras e como fazer a compostagem dos resíduos orgânicos.	Curto	De 01/01/2023 até 31/03/2023
	8.5- Ampliação do projeto piloto	Ampliar gradativamente o número de famílias, agregando-as ao projeto piloto	Médio	A partir de 30/06/2023
9 - Desativação do lixão municipal e Recuperar área do lixão	9.1 - Destinação dos resíduos sólidos em aterro sanitário	Para solucionar a problemática da destinação dos resíduos sólidos em lixão a céu aberto, foi realizado a adesão do Município de Nova União ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN CENTRAL, com autorização por meio da Lei 598/2018. Paralelo à adesão ao Consórcio, foi realizado a contratação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Teixeiraópolis-RO – ASCMRT para a realização de serviços de coleta, triagem e processamento de resíduos sólidos. Para dar suporte e apoio a Associação de catadores contratada, o Município forneceu: 01 Barracão coberto com estrutura em alvenaria para os serviços de triagem e processamento de resíduos sólidos, Incluindo o pagamento de água e energia veículo com capacidade de carga condizente com a necessidade do serviço a ser executado em condições de segurança adequada, com manutenção do mesmo, motorista e combustível, para realização da coleta e transporte até o local de triagem e processamento, Prensa Enfardadeira Hidráulica para prensagem dos materiais recicláveis, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (luvas) para realização da coleta, processamento e triagem dos resíduos sólidos, material gráfico para divulgação de campanhas de Educação Ambiental e doação dos resíduos sólidos secos	Realizada	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

		recicláveis e reutilizáveis para a Associação/Cooperativa de Catadores, visando complementar a renda dos catadores envolvidos na coleta e processamento. Foi imposta a condição de que fosse contratado para realização dos serviços de coleta, triagem e processamento pessoas de baixa renda residentes no município de Nova União, com o objetivo de incentivar os mesmos a criar Associação de Catadores no Município. Com esta ação, o lixão municipal foi desativado e os resíduos não passíveis de reciclagem estão tendo destinação ambientalmente adequado no aterro sanitário de Ariquemes/RO, operado pelo Consórcio CISAN.		
	9.2 - Elaborar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD	Contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD	Imediato	Até 31/12/2020
	9.3 - Isolar a área com cerca e placas de aviso	Realizar o isolamento da área e fixação de placas de aviso com os dizeres “proibido jogar lixo”.	Atividade executada parcialmente, foram fixadas placas de avisos de proibição de jogar lixo.	Cercar o local até 31/03/2020
	9.4 - Alertar a população e comerciantes sobre som volante, informando sobre Imediato a disposição irregular.	Realizar campanha educativa através de programa de rádio, palestras, redes sociais e por som volante, informando sobre a proibição e penalidades de disposição irregular de resíduos, conforme preconiza a lei municipal n. 566/2017	Imediato	Até 31/12/2020
	9.5 - Executar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD	Realizar recuperação da área do lixão	Médio/Longo	Até 31/12/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

Tabela 2: Plano de Ação – Esgotamento Sanitário²

Programas	Ações a executar	Atividade	Prazo	Cronograma de execução (etapas)
1 - Esgotamento sanitário: questão de saúde	1.1 - Criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB para realizar o controle social do PMSB.	Atividade executada por meio da Lei 494/2015		
	1.2 - Reunir o COMSAB e explicar quais as Atividade executada em 14 - atribuições do Conselho.	Atividade executada em 14 de julho de 2016		
	1.3 - Filiar a Agência Reguladora.	Filiar-se à AGERO - Agência Imediato Reguladora do Estado de Rondônia, ou verificar junto ao Consórcio CISAN a possibilidade de criação de uma agência reguladora que atenda aos municípios consorciados	Imediato	Até 31/12/2020
	1.4 - Obter autorização Legislativa para Próprio estabelecer com a CAERD convênio de colaboração ou contrato de programa, a gestão associada para prestação, planejamento, regulação e	Atividade executada (autorização através da Lei 416/2013).		

² Data de elaboração, responsável e prazos são iguais ao Plano de Ação de Manejo dos Resíduos Sólidos.

Observação da municipalidade: Os prazos podem mudar devida algumas tramitações burocráticas ou por dificuldades que forem encontradas durante o processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Coordenadoria Especializada de Políticas Públicas – Cecex 09

	fiscalização dos serviços de abastecimento de água.			
	1.5 - Captação de recursos junto aos Órgãos Financiadores	Buscar junto ao Governo - Federal, por meio da FUNASA e a Bancada Federal de Rondônia, captação de recursos para implantação do projeto de esgotamento sanitário já existente.	Imediato	Até 31/12/2020
	1.6 - Executar o projeto de esgotamento sanitário	Implantar o projeto de esgotamento sanitário do município de Nova União, recentemente disponibilizado pela FUNASA.	Médio à longo prazo	A partir de 01/01/2022

Tabela 3: Plano de Ação – Drenagem e manejo de águas pluviais³

Programas	Ações a executar	Atividade	Prazo	Cronograma de execução (etapas)
1 - Drenagem e manejo das águas pluviais	1.1 - Elaboração de cronograma de limpeza, manutenção e conservação de ruas e avenidas, incluindo sarjetas e bocas de lobo.	Atividade executada, cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.		Limpeza de 40 em 40 dias em período de estiagem e de 30 em 30 dias em período chuvoso. Manutenção será efetuada de forma semestral
	1.2 - Execução do cronograma de limpeza, manutenção e conservação de ruas e avenidas, incluindo sarjetas e bocas de lobo.	Executar o cronograma elaborado	Imediato	Permanente, a partir de 30/09/2019

³ Data de elaboração, responsável e prazos são iguais ao Plano de Ação de Manejo dos Resíduos Sólidos.

Observação da municipalidade: Os prazos podem mudar devida algumas tramitações burocráticas ou por dificuldades que forem encontradas durante o processo.